

**DECRETO Nº 031/2023 de 15 DE JUNHO de 2023.**

INSTITUI O COMITÊ GESTOR  
INTERSETORIAL MUNICIPAL DO  
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Comitê Gestor Intersectorial Municipal do Programa Criança Feliz** - instância de planejamento, tomada de decisão e acompanhamento, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Intersectorial Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Geovana Maria Nascimento Straub – CPF Nº 038.047.069-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Andréia Cordeiro de Lara – CPF Nº 053.395.719-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Josiane Bueno Stresser Almeida – CPF Nº 043.497.379-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
Eleonai Cordeiro da Silva – CPF Nº 669.629.949-15

CONSELHO TUTELAR  
Shirlei Ferreira de Melo – CPF Nº 038.968.329-99

**Art. 3º** - A Coordenação do Comitê Gestor Intersectorial Municipal do Programa Criança Feliz, será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 15 de junho de 2023.

**NENÉU JOSÉ ARTIGAS**  
**Prefeito Municipal**